



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

Portaria nº 019/2025 – CMBJ*

Dispõe sobre a Gratificação Agente do Administrativo da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 15º, parágrafo VII –h, do Regimento Interno, e com o parâmetro da Resolução 002/2023.

CONSIDERANDO a necessidade da Gratificação, que será regida pelo critério da confiança.

Resolve:

Art. 1º. - Conceder ao Srº. EMANOEL GABRIEL DE ARAÚJO SILVA, portador do CPF sob o nº xxx.829.714-xx, na função de Agente Administrativo da câmara municipal de Bom Jesus/RN, gratificação no valor de 80% (oitenta por cento).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 22 de janeiro de 2025.

Registre-se:

Publique-se: e

Cumpra-se.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2025-2026